

VOTO Nº 174/2024/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.810378/2024-41

Expediente nº 1071235/24-9

Análise afastamento do país de servidoras da Anvisa para participar da 44ª Reunião do Comitê do Codex Alimentarius sobre Nutrição e Alimentos para Fins Especiais - (CCNFSDU).

Área responsável: GGALI/DIRE2

Relator: Meiruze Freitas

1. Relatório

Trata-se de afastamento do país das servidoras **Ana Claudia Marquim Firmo de Araújo** e **Ana Paula de Rezende Peretti Giometti**, ambas da Gerência-Geral de Alimentos (GGALI), em razão da participação da Anvisa na reunião do comitê da **44ª Reunião do Comitê do Codex Alimentarius sobre Nutrição e Alimentos para Fins Especiais - (CCNFSDU)**, no período de **30 de setembro a 6 de outubro de 2024**, na cidade de **Dresden, Alemanha** (SEI 3064736).

2. Análise

O **Codex Alimentarius** é um programa conjunto da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), criado em 1962, que estabelece normas internacionais sobre alimentos com o objetivo de proteger a saúde do consumidor e incentivar práticas justas no comércio internacional de alimentos.

O **Comitê do Codex sobre Nutrição e Alimentos para Fins Especiais (CCNFSDU)** elabora disposições gerais sobre os aspectos nutricionais dos alimentos e normas, diretrizes e textos afins aplicáveis aos alimentos para fins especiais. Além disso, o Comitê examina, complementa e ratifica disposições sobre aspectos nutricionais para sua inclusão em normas, diretrizes e textos afins do Codex.

O CCNFSDU é uma instância de discussão do conhecimento técnico-científico e, portanto, uma referência internacional para agências de controle sanitário de alimentos, setor produtivo e consumidores. As normas e diretrizes aprovadas pela Comissão do Codex Alimentarius, depois de concluídas pelo CCNFSDU, são uma das referências utilizadas para elaboração da legislação brasileira.

Ainda, cabe destacar que houve o convite para as reuniões dos grupos de trabalho físicos sobre o projeto de diretriz sobre mecanismo de priorização de novas propostas de trabalho no âmbito do CCNFSDU e princípios gerais para o estabelecimento dos valores de referência para nutrientes recomendados (NRV-R) para lactentes e crianças de 6 a 36 meses, que serão realizados no mesmo local, nos dias **30 de setembro e 1º de outubro de 2024**, conforme SEI (3064656).

A Assessoria Internacional (AINTE) se manifestou no processo (SEI 3081451) apresentando informações referente aos foros e ao histórico de participação da agência

Portanto, a participação de representantes da Gerência Geral de Alimentos (GGALI) na reunião proporciona a troca de conhecimento técnico-científico, além de inserir o contexto sanitário nacional, em consonância com as políticas do Ministério da Saúde, nas recomendações internacionais, o que certamente contribui para o aperfeiçoamento das ações regulatórias internas.

Fica evidente, portanto, que a participação de representantes da ANVISA na referida reunião é de suma importância, tendo em vista que a discussão envolve temas atuais na segurança de alimentos que devem ser tratados pela Agência.

O afastamento se dará com ônus para a Agência, com a seguinte estimativa de custos:

Ana Claudia Marquim Firmo de Araújo

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 17.740,67	R\$ 8.447,00	R\$ 543,00	R\$ --	R\$ --

Observações:

Plano Interno (PI):	VIAGGGALI
Atividade registrada no Planor:	Missão técnica

Ana Paula de Rezende Peretti Giometti

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 17.740,67	R\$ 8.447,00	R\$ 543,00	R\$ --	R\$ --
Observações:				
Plano Interno (PI):		VIAGGGALI		
Atividade registrada no Planor:		Missão técnica		

Tendo em vista a devida instrução do processo, contendo as assinaturas necessárias no Formulário de Descrição da Missão (SEI 3064736), o Convite do evento (SEI 3064656; 3064679 e 3064660) e o contexto de participação da Agência pela AINTE (SEI 3081451), nas reuniões do Codex, concordo com a aprovação da missão em comentário.

3. Voto

Diante do exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** ao afastamento do país das servidoras **Ana Claudia Marquim Firmo de Araújo** e **Ana Paula de Rezende Peretti Giometti** para participar da **44ª Reunião do Comitê do Codex Alimentarius sobre Nutrição e Alimentos para Fins Especiais - (CCNFSDU)**, no período de **30 de setembro a 6 de outubro de 2024**, na cidade de **Dresden, Alemanha** (SEI 3064736).

Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 06/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3104551** e o código CRC **B83C2947**.

Referência: Processo nº
25351.810378/2024-41

SEI nº 3104551